

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Conserto de um freezer na escola Maria de Fátima, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por conta do tempo de uso do freezer na escola, começou a dar defeito e conseqüentemente parou de funcionar, devido á isso, será necessário fazer o conserto do mesmo, sendo que, o custo benefício é menor que a compra de outro freezer em si.

O objeto em questão é muito usado na escola, sendo de grande necessidade que o mesmo esteja em bom estado de funcionamento para o uso das cozinheiras no armazenamento de alimentos que são feitos para a merenda escolar dos alunos. Portanto, a empresa deverá fazer um serviço com um prazo de entrega mais curto, pois a escola não pode ficar sem o objeto.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	Conserto do Freezer: Compressor 1/3+ Filtro Secador Válvula Serviço Limpeza Sistema de Refrigeração 141B Higienização Interna e Externa. ESCOLA MARIA DE FÁTIMA.	01	01	1.250,00	1.250,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Fornecedor qualificado no ramo do objeto.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vitória Weberling. Matrícula: 2972.



- 8.3. A prestação de serviço deve ser feita e entregue nos endereços
- 8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.
- 9.2. O pagamento será realizado por boleto emitido pelo fornecedor com prazo para pagamento, ou depósito bancário.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.
- 10.3. Considerando o Dec. 1950, seção V, artigo 7º, diz que para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos os documentos que se mostrarem necessários para a contratação, ou seja, dispensa total ou parcial da documentação referida na contratação de entrega ou execução imediata em valores inferiores a ¼ do limite da dispensa de licitação para compras em geral. No caso, sendo dispensada a CRF (Certidão de Regularidade Fiscal), com a justificativa de que a empresa a ser contratada não possui CNPJ cadastrado na Caixa Econômica Federal, mas está habilitada para a prestação de serviço exigida.

Perdigão-MG, 03 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="109 1594 648 1667"><i>Vitória Weberling Emburana</i></p> <hr/> <p data-bbox="351 1661 437 1694">Nome</p> <p data-bbox="358 1709 714 1749">CPF 153.833.796-73</p>	<p data-bbox="1145 1561 1464 1601">Data: <u>03/05/2024</u></p> <p data-bbox="925 1594 1167 1676"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p data-bbox="870 1672 1345 1712">Nome da Autoridade Competente</p>